

Aprenda como declarar seu consórcio não contemplado no Imposto de Renda (IR) 2023, se mantenha informado sobre o IR!

Sempre que um consórcio é feito, é um momento de muita expectativa, muitos acabam não sendo contemplados rapidamente, porém, mesmo sem contemplação os consórcios devem ser declarados no Imposto de Renda (IR) 2023.

Primeiramente, é preciso saber quem está obrigado a declarar o IR, após isso, se você estiver obrigado, é necessário declarar seu consórcio.

Veja nos próximos tópicos como declarar seu consórcio não contemplado no Imposto de Renda de 2023.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Jornal Contábil, em 20.03.2023